

A SOCIEDADE, AS ESCOLAS E A FAMÍLIA EM BUSCA DA CONSTRUÇÃO DE UM CONCEITO: EDUCAR NA DIVERSIDADE

AUTORA: Thaynara Januário da Silva¹
ORIENTADORA: Profª Dr. Mara Lúcia Ramalho

Resumo:

A presente pesquisa teve como objetivo identificar as ações desenvolvidas em território nacional que segundo a literatura existente na área têm sido desenvolvidas no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade. A fundamentação teórica encontra-se organizada em três eixos de discussão, a saber, A escola: espaço de diversidade, O Professor como Mediador da Diversidade e a Família e a relação com a diversidade. A organização metodológica serviu-se de uma abordagem qualitativa e de uma pesquisa documental tendo em vista o necessário rigor metodológico do estudo. Diante ao exposto, apresenta-se como resultados a organização de três categorias de análise: a escola: espaço de diversidade, O professor como mediador da diversidade e Família e como deve lidar com essa diversidade. A organização de tais categorias conduziu a três importantes constatações. A primeira refere-se ao fato de que uma prática de fato pautada nos pilares da diversidade é fruto de um movimento histórico, cuja culminância no contexto contemporâneo pode ser identificada na inserção da diversidade como pilar da legislação educacional brasileira. A segunda é a necessidade de o referido pilar interagir com todas as disciplinas que compõem o currículo escolar, em especial as discussões de profissionais das diferentes áreas do conhecimento, não se constituindo uma atribuição e/ou responsabilidade específica de profissionais das áreas de humanas ou exatas, mas de ambos. Por fim, a terceira consideração que desvela que o que é ensinado seja em casa ou na escola precisa ser um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação ou exclusão, pois é ali que estará a base e o futuro da humanidade de um mundo construído a partir da diversidade e respeito às diferenças e não com foco na produção das desigualdades.

Palavras-Chaves: Diversidade, Educação, Família, Professores, Tolerância.

Introdução

O presente artigo é pré-requisito para fins de obtenção do título de graduada em Química pela Diretoria de Educação a Distância – DEAD/UFVJM e apresenta como recorte

¹ Aluna do Curso de Química- EAD-UFVJM- Polo de Jequitinhonha- E-mail: thaynarajanuario@hotmail.com

temático a discussão sobre educação para a diversidade, tendo em vista que a nova realidade brasileira respaldada, por princípios éticos e legais, demanda discussões a respeito do paradigma educar na diversidade, em todas as áreas do conhecimento.

Encontra-se desenvolvido a partir da problemática: Quais ações desenvolvidas em território Nacional segundo literatura existente na área têm sido desenvolvidas no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade. A investigação de tal problemática, tendo em vista o rigor científico do estudo, encontra-se respaldada no desenvolvimento de uma pesquisa exploratória, com uma abordagem qualitativa em relação a construção das constatações.

O fato de vivenciar como mãe essa diversidade, pois tendo um filho no 5º ano do ensino fundamental, onde na sua sala de classe há uma heterogeneidade presente com alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais), negros, alunos de classes sociais econômicas diversificadas e religiões diferentes e onde há um respeito e profissionalismo da parte dos gestores, corpo docente e alunos, me fez pensar em como essa diversidade acontecia em nas demais escolas.

Historicamente a educação como direito de todos está assegurada na Constituição Federal de 1988, Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Art. 206:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União.

Para amenizar com as exclusões e segregações que tem uma origem histórica, cabe às famílias usarem dos princípios democráticos da educação para todos, fazerem valer seus direitos desafiando as autoridades para que ofereçam ensino de qualidade, onde se exerçam o direito de cidadania, equidade, construção de conhecimento, além de acesso e permanência as

instituições educacionais que ofereçam educação de qualidade, seja na educação básica ou no ensino superior.

Segundo Mantoan (2002, p. 3)

“as escolas de qualidade são espaços educativos de construção de personalidades humanas autônomas, críticas, nos quais as crianças aprendem a serem pessoas. Nesses ambientes educativos, os alunos são ensinados a valorizar a diferença, pela convivência de seus pares, pelo exemplo dos professores, pelo ensino ministrado nas salas de aula, pelo clima socioafetivo das relações estabelecidas em toda a comunidade escolar – sem tensões competitivas, solidário, participativo”.

Por tal contexto, a ideia em discussão pode parecer utópica a princípio, mas necessária ao se pensar no paradigma da inclusão, que lida constantemente com as diferenças e singularidades, que necessariamente precisam ser pensadas e respeitadas a partir de um novo ideário em que “ser diferente” não significa a inferioridade de um grupo sobre o outro, mas o reconhecimento da existência de uma diversidade.

Em pleno ao século XXI constatamos que o ensino tradicional ainda está presente, sendo um modelo de escola seletiva e excludente onde o direito de permanecer no processo educacional é cruelmente negado algumas vezes a educando: negros, pobres, alunos com necessidades educacionais especiais e outras vítimas de preconceitos, sendo assim excluídos e abdicados de um ensino regular no cenário educativo.

Para falar em diversidade, não poderia deixar de mencionar que a inclusão dos “diferentes” vem sendo assegurado historicamente por várias leis que asseguram as pessoas o direito de viverem com dignidade, entre eles pode-se mencionar, segundo a legislação e políticas de Educação inclusiva no Brasil, entre elas pode-se mencionar: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Convenção Sobre os Direitos das Crianças (Nações Unidas 1989), Conferencia Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990), Conferencia Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais (1994), Reunião Regional das Américas Preparatórias no Foro Mundial de Educação para Todos (2000), VII Reunião Regional de Ministros da Educação (Cochabamba, 2001), Declaração de Sapporo (Japão, 2002), Reunião de Ministros da Educação da América Latina e no Caribe (Kingston, 1996), Lei nº. 7.853 (24/10/1989), Resolução 45/91 da ONU- Assembleia Geral das Nações Unidas (1990), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA 1990), Convenção das Organizações das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006). Extraído do livro Cada Escuela es um Mundo de Diversidad- UNESCO-UNICEF-Hineni (Chile 2003).

A sociedade contemporânea, a partir do século XX começa a notar e enfatizar que os seres humanos não são iguais e que tais diferenças culminam em desafios que fazem com que os processos de educação, sejam na perspectiva, formal ou informal² repensados. A educação por tal perspectiva, prima pela equidade, no sentido de garantir uma educação para todos levando-se em conta o significado dos conceitos, diferença e desigualdade, que resguardam entre si uma contradição. A primeira expressão é benéfica quando se pensa em educação para todos, porém as diferenças não podem se transformar em desigualdade. E, portanto, tais termos não podem assumir socialmente uma significação sinônima.

Conforme enfatiza Araújo (1998, p.44):

“[...] a escola precisa abandonar um modelo no qual se esperam alunos homogêneos, tratando como iguais os diferentes, e incorporar uma concepção que considere a diversidade tanto no âmbito do trabalho com os conteúdos escolares quanto no das relações interpessoais.”

No entanto, não se pode negar a possibilidade de a escola ainda tratar a diversidade com grande embaraço, não sabendo utilizar às tendências pedagógicas em prol a construção de uma educação pensada para diferentes, mas com pilares que possam incluir a todos. O que não se pode negar é a necessidade de duas características implícitas a educação, por um lado que se leve em conta a individualidade humana que por tal perspectiva, deve ser respeitada, reconhecida e aceita na educação. Por outro lado, que seja pensado em um processo que tenha uma característica nacional, fato este implícito ao atual Plano Nacional de Educação com força de Lei nº 13.005/2014, e que estará em vigor até 2024.

Abordar essa temática se torna relevante na educação de forma que os professores reconheçam a importância de como mediadores de conhecimento e formação necessitam estar aptos a lidar com uma diversidade cultural, política, econômica e social que interferem diretamente nos processos educacionais e consequentemente na ação docente em sala de aula.

Fato este que norteia a análise de um novo currículo escolar, que vise uma educação para todos. Espaço este em que “a diferença pode possa ser entendida como fonte de

² Libâneo: Educação formal: trata-se de ensinamentos feitos em instituições educativas que não estejam dentro dos padrões institucionais.

Educação não-formal: entende todas as influências que atuam de alguma maneira sobre o indivíduo, ocorrendo de modo não-intencional, (...) seria, pois, aquela estruturada, organizada, planejada intencionalmente, sistemática. Nesse sentido, a educação escolar convencional é tipicamente formal. Mas isso não significa dizer que não ocorra educação formal em outros tipos de educação intencional (...) desde que nelas estejam presentes a intencionalidade, a sistematicidade e condições previamente preparadas, atributos que caracterizam um trabalho pedagógico-didático, ainda que realizadas fora do marco do escolar propriamente dito. (Libâneo, p.88-89, 2010).

diversidade, heterogeneidade e hibridismo, sendo vista como enriquecedora, como fazem os participantes dos movimentos sociais que buscam resgatar as diferentes identidades dos constrangimentos da norma e celebrar a diferença”. (WOODWARD, 2000, p.50).

Marco teórico

A escola: espaço de diversidade

A educação passa historicamente por alterações, objetivando que os sujeitos que usufruem de tais processos no mundo contemporâneos, possam estar à frente do seu tempo e com uma postura superior possam enfrentar atitudes discriminatórias da sociedade, estereótipos, preconceitos, segregação, rotulagem e demais procedimentos que levem o aluno a se isolar, evadir e se excluir, provocando a repetência e o fracasso escolar. Pois “o fracasso escolar não é fracasso dos alunos e sim, um fracasso da escola em não atender às necessidades desses alunos”. (Brasil, pág. 46, dezembro 2002).

Vários são os pressupostos teóricos que podem fundamentar a compreensão sobre os elementos condicionantes à estruturação da diversidade na escola, entre eles optou-se por mencionar: Vygotsky (1987) pode ter sido uns dos primeiros pensadores enfatizou que a condição para que as crianças passassem por transformações essenciais que as tornassem capazes de desenvolverem estruturas humanas fundamentais, pensamento e linguagem, dependia do tipo de interações sócias que recebiam em seu grupo (família, escola, etc.).

Baseando nas ideias de Vygotsky e na importância da interação, passa-se a refletir sobre o lugar da prática da integração, que nada mais que inserir uma criança na escola, de forma homogênea e seletiva onde só poderiam interagir aquelas que de acordo com as regras e normas das mesmas, ou seja, de acordo com sua realidade.

Segundo Mantoan (2002, p. 62) a escola precisa se modificar para atender seus alunos e não eles a ela, quando menciona que:

(...) uma escola se distingue por um ensino de qualidade, capaz de formar dentro dos padrões requeridos por uma sociedade mais evoluída e humanitária, onde promove a interatividade entre os alunos, entre as disciplinas curriculares, entre a escola e seu entorno, entre as famílias e o projeto escolar. Definimos um ensino de qualidade a partir de critérios de trabalho pedagógico que implicam em formação de redes de saberes e de relações que se enredam por caminhos imprevisíveis para chegar ao conhecimento.

Por tal perspectiva, as instituições do atual contexto precisam se encontrar mediante a diversidade, engajando seus educadores no universo das diferenças, preparando os alunos para serem cidadãos com mais tolerância e aceitabilidade. Em cada sala de aula sempre terá alunos com culturas, gêneros, religião e até mesmo fisicamente diferentes, e requer ao professor, através de adaptações no currículo, levar em conta cada singularidade. Com forme afirma Trindade (2000 pág. 17).

“A questão que se coloca é a importância de se entender a relação cultura e educação. De um lado está a educação e do outro a ideia de cultura como lugar, a fonte de que se nutre o processo educacional para formar pessoas, para formar consciência”.

A educação por uma perspectiva, que prime pela percepção da diversidade como propulsora na elaboração dos pilares pedagógicos, deve ocorrer de forma igualitária, equânime e justa, de maneira que o aluno tenha uma educação não só com seus pilares pautados nos processos de leitura e escrita, mas também na formação de cidadãos formadores de opinião, onde frequentemente terão que lidar com estigmatizações cruéis e assim possam lembrar que a diversidade faz parte das relações na vida em sociedade, mas que perceber a diferença é saudável na construção de uma sociedade/escola inclusiva, o que não justifica é utilizar a percepção de tais diferenças para a inserção de processos de exclusão escolar.

Neste sentido, as escolas historicamente, por meio de seus currículos e proposta política pedagógica, estão aprendendo a se adequar-se a heterogeneidade das salas de aula, pois não dá mais para que o aluno que por acaso não se adequa ao mesmo seja excluído.

Pensar na diversidade escolar é a partir do entendimento dos diferentes padrões de comportamento, buscar perceber as diferenças em relação aos diferentes estilos de aprendizagem, ou mesmo que não se enquadram dentro do modelo de juventude escolhido pelo grupo que dá sustentação política para a construção das diretrizes da escola.

Assim, segundo Zabala (2010) em cada caso, pode-se utilizar uma forma de ensinar adequada a necessidade do aluno, em atendimento as características de cada um, pode-se estabelecer um tipo de atividade que se constitui um desafio alcançável, depois, para depois do ponto de vista pedagógico lhe oferecer apoio necessário para supera a superação das dificuldades.

Tendo em vista as demandas em prol à construção de um paradigma que viabilize a construção de uma escola para todos, faz-se necessário que a escola prime pela construção de um currículo que vise desafiar os alunos e prepará-los do ponto de vista cognitivo, que possa também contribuir para o desenvolvimento de sujeitos capazes de pensar, refletir sobre as

ações, que ocorre em meio a contexto, político, religioso, ideológico, econômico e filosófico no país.

A educação contemporânea passa a se desenvolver do ponto de vista legal e pedagógico de forma a priorizar a construção de pilares para uma equidade entre sujeitos, por meio de (CAVALCANTE, 2006, p. 78):

A Constituição da República 1988 prevê em seu art. 3º e 5º, pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola para todos; e coloca como princípio para a Educação o "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

A Lei Nº 7.853/89 define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito (também aos que não tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular.

A Declaração de Salamanca (1994) o texto, que não tem efeito de lei, diz que também devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola por motivos como trabalho infantil e abuso sexual. As que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que todas as demais.

Na redação do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996) provocou confusão, dando a entender que, dependendo da deficiência, a criança só podia ser atendida em escola especial. Na verdade, o texto diz que o atendimento especializado pode ocorrer em classes ou em escolas especiais, quando não for possível oferecê-lo na escola comum.

Leis nº 10.048 E nº 10.098 (2000) a primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais públicos. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa.

No Decreto nº 3.956 da Convenção da Guatemala (2001), põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a convenção e a,

Constituição da República (1988) prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito à escola para todos; e coloca como princípio para a Educação o "acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um".

Assim a instituição escolar precisa considerar as diferenças visando, contemplar tais diferenças durante a organização dos programas e políticas públicas, pois segundo Soares (2003 p.161) é preciso compreender que:

Ser diferente é fazer parte de um processo social e cultural e que não são para explicar que homens e mulheres negros e brancos, distinguem entre si, é antes entender que ao longo do processo histórico, as diferenças foram produzidas e usadas socialmente como critérios de classificação, seleção, inclusão e exclusão.

Por tal perspectiva, Freire (1999), se adiantou ao entendimento de Soares (2003) assim partilha de uma mesma compreensão em torno da ideia de que tais questões se concretizam em um currículo escolar, tendo em vista ser um documento no qual se emprega um conhecimento da diversidade e cultural da sociedade, com o desígnio de conceder uma prática pedagógica com total compreensão da evolução histórica contemporânea e social, possibilitando assim, a construção de um modelo de educação que possibilitará trabalhar com a diversidade humana.

De acordo com Paulo Freire (1999 pág. 41):

O homem cria a cultura na medida em que, integrando-se nas condições de seu contexto de vida reflete sobre ela e dá respostas aos desafios que encontra. Cultura aqui é todo resultado da atividade humana, do esforço criador e recriador do homem, de seu trabalho por transformar e estabelecer relações dialogais com outros homens.

A cultura é criada, sendo assim se adaptar as diversidades dela se torna imprescindível, já que vivemos em um mundo onde a cada esquina podemos observar um misto de indivíduos cada um com sua particularidade.

Corroborando com Freire, Brandão (2002 pág. 31), menciona que:

A cultura existe nas diversas maneiras por meio das quais criamos e recriamos as teias e as (tessituras) e os tecidos sociais de símbolos e de significados que atribuímos a nós próprios as nossas vidas e aos nossos mundos. Criamos os mundos sociais em que vivemos e só sabemos viver nos mundos sociais que criamos. Ou onde reaprendemos a viver, para sabermos

criarmos com os outros seus outros mundos sociais. E isto é a cultura que criamos para viver e conviver.

Assim, a diversidade pensada por tal perspectiva, pode ser entendida como a fusão de etnias nos faz um povo único, e a escola tendo um currículo multicultural, ressalta o valor ético e complexo de um país miscigenado e com problemas de globalização.

Na perspectiva de inclusão de todos os alunos independe de suas características físicas, intelectuais ou sensoriais, a escola elabora o seu projeto político-pedagógico com muito afinco, que deve impulsionar o desenvolvimento de todos os professores sendo eles no ensino público ou privado e da comunidade escolar, a escola deve promover respostas pedagógicas de acordo com as necessidades de cada um.

Os princípios que referenciam e enfatizam a educação de qualidade acessível a todos, reforçando a necessidade de elaborar e programar ações voltadas para a universalização do acesso na escola no âmbito da educação básica (educação infantil e ensino fundamental e médio), educação de jovens e adultos nos mostra já de início uma construção histórica de uma perspectiva democrática da escola.

O meio mais eficaz de combater as atitudes discriminatórias segundo a Declaração de Salamanca, proclama que as escolas comuns representam, ressaltando que:

O princípio fundamental desta linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem na rua e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidos ou marginalizados (BRASIL, 1997, p. 17-18).

Por tal perspectiva, cabe à escola conceder formação específica e adequada para melhorar não só a qualidade do ensino dos alunos, mais como garantir sua integridade física e moral.

Para tal, não se pode ignorar a necessidade de formação do seu corpo de profissionais da educação, para que juntos diante do domínio de um arcabouço de conhecimentos técnicos e pedagógicos e despidos de paradigmas que não mais cabem em nosso tempo, possam de fato realizar a manutenção do projeto já existente de educação para todos, previsto no atual Plano Nacional de Educação – PNE, lei a LDBN (1996) que surge como instrumento legal para

promover e regulamentar a gestão democrática na educação brasileira em alguns de seus artigos:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino. (BRASIL, 1996, p. 7);

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. [...]

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (BRASIL, 1996, p. 12);

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, CARVALHO (2015) HOLOS, Ano 31, Vol. 8 46 de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. (BRASIL, 1996, p. 25).

Por tal perspectiva, reafirma-se o lugar e importância da diversidade na organização dos documentos que orientam/fundamentam o papel da escola no contexto contemporâneo, em especial em território brasileiro.

O Professor como Mediador da Diversidade

Como dito anteriormente, a escola encontra-se inserida dentro de um contexto social, da qual a diversidade faz parte, por tal motivo, precisa oferecer suporte ao seu corpo docente, dando a eles condições de articular por meio do currículo discussões que fazem interface com o contexto Nacional, mas que também leve em conta as singularidades e o regionalismo, tendo em vista que a diversidade do sujeito tem o berço na diferença e se estrutura dentro do território ao qual faz parte e, portanto constrói a sua identidade e consequentemente a cidadania.

Uma gestão de qualidade busca elevar o nível de conscientização, tolerância e compreensão do seu corpo docente e discente. O professor não deve estar sozinho na luta contra a exclusão e a diversidade que abrange a sociedade. Trabalhar em sala de aula e na escola essa problemática deve ser em conjunto, fazendo da escola, o professor, pais e as comunidades fortes aliados para o sucesso na aceitação da diversidade.

A presença e participação da família durante todo o processo de aprendizagem é fundamental. Infelizmente é possível perceber que as famílias delegam somente à escola a responsabilidade pela educação de seus filhos, fazendo com que os professores, muitas vezes, se encontrem sozinhos neste processo, tendo que desenvolver vários papéis dentro da escola, o que acaba por influenciar em sua ação docente. (SANTOS, pág. 13, 2008).

Para tal, a escola precisa estruturar contando com profissionais compromissados com a educação e capacitando-os para que o ofício de professor não seja mais visto somente como vocação, ideal e sacerdócio, mas como profissão reflexiva que precisa estar sempre se aperfeiçoando, inovando e transformando. Para Arroyo (2000, p. 251) “a humanização da docência significa a recuperação do ofício do mestre: aprendizado de valores sociais (amizade, amor, relacionamento humano), inserção no mercado de trabalho aprendizado das artes, cidadania... enfim, aprendizado de como ser gente”.

É importante elaborar projetos inovadores, dentro das realidades do aluno para um melhor desempenho e aprendizagem, pois isso irá fornecê-los mais estímulo e interesse pelo que esta fazendo. Três processos servirão de base para melhorar a interação de todos os envolvidos no processo educacional inclusivo (Lima, 2009):

Ambiente de Aprendizagem: que atenda a diversidade, facilitando a participação dos alunos, visando suas necessidades e interesses, proporcionando a interação entre as disciplinas, conteúdos e discentes, sendo o professor o mediador. A sala de aula é o lugar em que se dá a aprendizagem e a interação acontece, sendo importante fazer um planejamento diário que promova um ensino cooperativo de forma participativa dentro e fora das salas de aula. Também precisa de uma sugestão educacional comprometida com toda equipe trabalhando em conjunto em torno de objetivos comuns, além de currículos e avaliações flexíveis com apoio e participação da família. É preciso haver mudanças concretas nas atitudes, estilos e práticas dos professores para melhor atender as singularidades, rompendo com o esquema tradicional. Segundo Blanco (R. 1999) “Organizar situações de ensino de modo a tornar possível a interação e participação de todos os alunos sem perder de vista as necessidades de cada um”.

Integração professor-aluno: o professor precisa conhecer as discrepâncias, tipos causas, características e como lidar com as mesmas. Ter uma formação acadêmica, ampla visão de área, está sempre se atualizando, participando de seminários, cursos e formação de serviços. Além disso, conhecer a vida e o contexto dos seus educandos, fazer diagnóstico e manter parceria com as famílias dos mesmos. Buscar apoio de equipe multidisciplinar é muito importante, é imprescindível que conheça os métodos, técnicas e estratégias de ensino essenciais para o desenvolvimento das aulas, da interação física e

social dos alunos. Para que a integração professor aluno aconteça o preconceito precisa ser despedido e o professor se conscientizar do seu papel de favorecer sempre a diversidade e o desenvolvimento de seus educandos.

Interação aluno-aluno: o respeito mútuo é fundamental para lidar com o diferente, livrar-se dos preconceitos e prejulgamentos, acolher um ao outro como são, isso está muito ligado às diferenças interpessoais dos mesmos. As experiências que trazem do contexto e do ambiente familiar ao qual pertence é uma base para a aceitação do diferente. Precisam conhecer as regras de convivência, essa interação trará muitos benefícios para o futuro de ambos, pois a escola é representação da sociedade como ela é, e a escola tem como objetivo ser um segundo lar aos alunos, onde os mesmos possam lidar com naturalidade dessa diversidade.

Hoje em dia ocorre o reconhecimento mundial de que salas de aula são espaços que possuem alunos de variadas realidades econômicas, culturais e sociais, a miscigenação é mundial e a identidade de gênero, aumentando ainda mais as demandas por ações de diversidade.

De acordo com Gadotti (1992, p. 70):

“Todo ser humano é capaz de aprender e de ensinar, e, no processo de construção do conhecimento, todos os envolvidos aprendem e ensinam. O processo de ensino-aprendizagem é mais eficaz quando o educando participa, ele mesmo, da construção do ‘seu’ conhecimento e não apenas ‘aprendendo’ o conhecimento”.

Cabe ao educador dos novos tempos então, se estruturar para se adequar a diversidade em sala de aula. Saber lidar com alunos do mundo contemporâneo de forma a romper preconceitos. E o professor deve ser o mediador dessa percepção e esclarecimento de que as diferenças existem e estão por todo lugar e cabe a cada saber lidar e aceitar as próprias diferenças e as alheias.

Família: como deve lidar com essa diversidade

A escola precisa contar com a contribuição, colaboração e participação da família, a parceria entre elas é primordial. O afincamento dos pais nas atividades propostas pela escola pode contribuir para a construção de resultados positivos, pois cumplicidade, motivação e interação entre pais e filhos convergem consequências importantes no desenvolvimento das áreas cognitivas, linguísticas e socioeconômicas dos alunos.

A escola pode ser entendida como um “microssistema” da sociedade que tem como uma das suas principais tarefas preparar alunos, professores e pais a viverem e superarem as

dificuldades de um mundo em transformação, contribuindo na formação do indivíduo (Dessen & Polonia, 2007).

O processo de mudanças se inicia com famílias, sendo estas as responsáveis pela formação cidadã. O processo de adaptação às transformações sociais passa primeiro pelo seio da família e dependendo de como é encarado e trabalhado pelos envolvidos, questões como valores, hábitos, ideias e relacionamentos precisam ser ressignificados, cabendo a ela tomar decisões e lutar para que seus membros tenham melhor condições de vida, não só os “diferentes”, mas também os ditos “normais”, para que não acabem sendo excluído, mais isso sem modificar suas essências.

Então, o modo como às escolas entenderão a temática família e como procederão a respeito das diferenças será um ponto importante de discussão tanto para a área da psicologia, como da pedagogia e demais áreas que se interessam pela relação família e escola. Do ponto de vista da psicologia, a escola possui uma grande influência ao longo do desenvolvimento de cidadãos e cidadãos, pois apesar do entendimento de que existe uma grande parcela da população que nunca frequentou instituições de ensino, ainda a escola será percebida atravessando as identidades brasileiras (Baibich, 2002).

Os caminhos para superação das dificuldades ganham força na família e se estende por todos os elos da sociedade, confirmando o quanto a família é essencial nesse processo. Ela precisa ser paciente, determinada e persistente. A união de todos, família, escola e sociedade entorno de um mesmo objetivo é fundamental para que a verdadeira diversidade não seja um problema e sim uma forma de melhoria na educação.

Pressuposto Metodológico

O presente estudo estará amparado do ponto de vista científico em uma pesquisa exploratória de natureza básica, onde se busca identificar ações desenvolvidas em território Nacional, segundo literatura existente na área que tem sido desenvolvida no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade.

Para o desenvolvimento da seguinte pesquisa se propôs como questão central a seguinte pergunta: Quais ações desenvolvidas em território Nacional segundo literatura existente na área têm sido desenvolvidas no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade

A opção pela pesquisa exploratória justifica-se a partir dos pressupostos de Gil (2008, p. 41), por proporcionar ao pesquisador que passa por um processo de iniciação

científica, por meio da construção da monografia “[...] maior familiaridade com o objeto de discussão, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”.

Pode-se dizer a partir de tais pressupostos que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias e o aprofundamento em discussões específicas. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilita a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Na maioria dos casos, segundo Gil (2008), essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão” (SELLTIZ et al., 1967, p. 63). Assim seguindo o estudo utiliza de fontes para coleta de informações, que estimularam o desenvolvimento do trabalho.

No presente estudo o desenvolvimento das ações tomará como enfoque a primeira etapa prevista por Gil (2008) que se refere ao levantamento bibliográfico, tendo em vista que ao realizá-lo poder-se-á encontrar respostas para o objeto da pesquisa em questão. Opção esta que dá ao trabalho uma conotação mais teórica das discussões se lhe realiza.

Assim o presente estudo encontrar-se-á organizado nas seguintes etapas, tomando-se como orientadores os pressupostos de Gil (2008), a saber:

1ª etapa: levantamento bibliográfico

Foram realizadas pesquisas documentais em artigos e monografias onde o pressuposto metodológico se baseia na retirada de informações a partir da definição do marco teórico de educar na diversidade. Pela perspectiva de Apolinário (2009) pode-se afirmar que “sempre que uma pesquisa se utiliza apenas de fontes documentais (revistas, documentos legais, arquivos em mídia eletrônica, diz-se que a pesquisa possui estratégia documental)”. Por tal motivo, optou-se por buscar elementos na pesquisa documental que possam subsidiar o aprofundamento por parte do pesquisador na temática em questão.

2ª etapa: seleção de ações que estimulem a compreensão acerca do objetivo de pesquisa

O desenvolvimento da segunda etapa teve como elemento norteador o objetivo da pesquisa: identificar ações desenvolvidas em território Nacional, segundo literatura existente na área, que tem sido desenvolvida no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade.

Ao se tomar como referencial tal objetivo, fez-se de fundamental importância identificar em artigos científicos resultados e/ou relatos de ações que tratam da problemática em questão.

3ª etapa: organizações de categorias de análise

Neste momento chegou-se a necessidade de organizar categorias para análise, tendo em vista pressupostos de Franco (2005, pag. 14) que menciona que este:

“É um procedimento de pesquisa que se situa em um delineamento mais amplo da comunicação e tem como ponto de partida a mensagem” que pode ser verbal, gestual, silenciosa, figurativa ou documental – que expressa um significado e um sentido que deverá ser interpretado, considerando-se as condições textuais, sob uma concepção crítica e dinâmica da linguagem com seus componentes cognitivos, afetivos, valorativos e ideológicos que dão significado ao objeto, conforme a perspectiva teórica do pesquisador em relação à proposta do estudo.

Neste intuito, as categorias foram organizadas de forma a possibilitar duas significativas reflexões: A primeira categoria momento em que se pudesse verificar o respaldo legal da diversidade na legislação brasileira. Podendo intitulá-la “Legislações em prol a construção de uma educação que prime pela diversidade: Contexto Nacional”.

Uma segunda em que se pudesse identificar então, programas e projetos do governo que auxiliam nessa luta pela diversidade e que são acessíveis às gestões escolares, aos professores, as famílias e principalmente aos alunos. A qual se encontra intitulada no presente estudo de “da legislação a ação em prol a construção de projetos, programas e políticas que primem pela diversidade”.

Resultados e Discussões

Tendo em vista a compreensão do objeto de pesquisa, que apresenta como questão central: Quais ações desenvolvidas em território Nacional, segundo literatura existente na área tem sido desenvolvida no Brasil em prol à construção de um espaço que priorize a diversidade? Fez-se necessário organizar os resultados e discussões por meio de três categorias de análise:

Categoria I – Legislações em prol a construção de uma educação que prime pela diversidade:
Contexto Nacional:

Para a organização da presente categoria, foi possível identificar algumas legislações em circulação no território nacional e que se lhe apresentam discussões sobre a diversidade, de forma a inclusive respaldar a ação de profissionais da educação em prol à construção de ações em que se priorize a diversidade como pilar.

Assim, pode-se mencionar para entendimento do leitor uma determinação legal entre as várias com ocorrência em território nacional que demarcam uma postura inclusiva:

LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997).

Diante ao exposto, pode-se considerar que as escolas brasileiras têm demonstrado um grande esforço para incorporar ao seu projeto de ensino a concepção que tenha a diversidade como um pilar, mesmo com todos os empecilhos que abrangem em geral um ensino de qualidade, a participação e a aprendizagem dos alunos é levada em conta, acontecendo mudanças e significativas, seja ela no currículo escolar, com modificações na estrutura da escola ou em capacitação do corpo docente.

A própria Constituição Brasileira (1988) em seu art. 5º, inciso VI diz: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.” (BRASIL, 1998, p. 5).

O fator religião diverge muitas vezes por ser uma questão tão pessoal, pois não ser de uma determinada religião não deve ser critério para nenhum tipo de preferência ou ser motivo de exclusão, já que estamos em um mundo livre para escolhas. O professor deve

trabalhar com a tolerância a cerca de que em cada cultura haverá uma religião e devemos respeitá-las.

Segundo Silva (2004, p.140):

“Ensino de religiões, estudo de diversidades, exercícios de alteridade: estes sim podem ser conteúdos trabalhados na escola pública. Da mesma forma que o professor de literatura faz referência a diversas escolas literárias; da mesma forma que o professor de História enfatiza diversos povos, assim o ensino de religiões deve enfatizar diversas expressões religiosas, considerando que as religiões fazem parte da aventura humana”.

Ampliar a mente e valorizar a religião de escolha de cada um deve ser priorizado na educação contemporânea, a democracia vale como fim absoluto e a liberdade de escolha também.

LDBE - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I** - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II** - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III** - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014).

Estudos já mostram que o fato de algumas escolas não estarem devidamente preparadas para receber alunos de diferentes grupos sociais, acaba excluindo alguns alunos, levando assim a evasão dos mesmos.

Art. 7º No desenvolvimento e manutenção da política de educação do campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, os entes federados assegurarão:

- I** - organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental; (decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010).

O Projeto Político Pedagógico da escola deve abranger alunos independentes de suas restrições educacionais. Não se deve mais aceitar que a educação se restrinja a uma minoria de grupos sociais, e sim a todos.

A educação para alunos que moram no campo, atualmente fundamenta pela Lei Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, muitas vezes precisa se beneficiar de alguns meios por precisar contar com um transporte que é usado em uma determinada hora e que se por acaso ele perder, está sujeito a perder aulas, o que não seria justo com esses alunos.

Assim, Caldart (2006, p. 27) aponta que “[...] o povo tem o direito de ser educado no lugar onde vive; o povo tem o direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais”.

O valor reconhecido aos alunos do campo é sempre necessário, pois apesar da luta diária que enfrentam entre transportes, levantar nas madrugadas, sempre estão na escola e buscando uma educação digna e de qualidade. E o professor deve reconhecer esse esforço e desenvolver a humanização dentro da sala de aula.

LEI nº 10.639, de 9 de Janeiro de 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1ª – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.

§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Pode-se iniciar ainda que o DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2003, p. 5) fomenta que:

”Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os

negros dos outros grupos que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que difunde crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não negros, é por falta de competência ou interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para o negro.”

Assim, pode-se afirmar após tal exposição que a diversidade tem sido uma temática que compõe cada vez mais a legislação educacional vigente em território brasileiro, o que não significa que se queira apresentar um posicionamento ingênuo em relação a presente discussão.

Posicionar-se de tal modo seria negar os desafios do passado e posicionar-se de forma ingênua no futuro, por outro lado, quando o assunto é diversidade, não se pode perder o senso de utópico, que liderou revoltas e movimentos e que muitos deles culminaram em legislações que no contexto contemporâneo estimulam a organização de políticas públicas.

Categoria II – Movimentos ocorridos no Brasil em prol à implantação de uma educação para a diversidade

A presente categoria na busca de viabilizar a compreensão sobre o objeto em estudo pautou-se na identificação e compreensão dos movimentos que explicitam no Brasil a preocupação com a organização de programas e políticas que contemplam a diversidade, entre eles pode-se mencionar alguns deles:

Movimento LGBT, que ocorre anualmente em algumas cidades do Brasil e do mundo, onde pode se perceber que há no sujeito político desse movimento uma diversidade de questões envolvidas, predominantemente relacionadas a gênero e a sexualidade. O movimento brasileiro nasce no final dos anos 1970, predominantemente formado por homens homossexuais. Mas logo nos primeiros anos de atividade, as lésbicas começam a se afirmar como sujeito político relativamente autônomo; e nos anos 1990, travestis e depois transexuais passam a participar de modo mais orgânico. No início dos anos 2000, são os e as bissexuais que começam a se fazer visíveis e a cobrar o reconhecimento do movimento. (Regina Facchini, 2016).

Marcha da Consciência Negra, a Marcha da Consciência Negra já é um evento da cidade São Paulo e demarca que o mês de novembro entrou para calendário da cidade para falar o

quanto a presença da cultura de matriz africana está enraizada na cidade. Avenida Paulista num território negro da cidade de São Paulo porque a Marcha renasce anualmente, no mês de novembro, no melhor espaço da cidade e dá lugar aos manifestantes rememorarem a luta de Zumbi dos Palmares e Dandara por liberdade, justiça social, igualdade de direitos e cidadania. Até hoje foram 11 Marchas da Consciência Negra e ao longo do tempo esse fio da história foi construído por várias mãos, mentes e corações abertos e atentos ao protesto negro e sua luta por direitos e oportunidades. (Genivalda Santos 08/2007).

Passeata dia nacional de luta da pessoa com deficiência, o dia nacional de luta da pessoa com deficiência será lembrado na capital federal com uma grande passeata no dia 21 de setembro, às 8h, no museu da república (esplanada dos ministérios). Instituído por iniciativa de movimentos sociais em 1982 e oficializados pela lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005, a data foi proposta por cândido pinto de melo, um ativista do movimento das pessoas com deficiência, no início da década de 80. Cândido foi um dos fundadores do movimento pelos direitos das pessoas deficientes (mdpd), organização de pessoas com deficiência que já se reuniam mensalmente desde 1979, e discutiam propostas de intervenções para a transformação da sociedade paternalista e da ideologia assistencialista. (Marconi, 2017).

Os movimentos sociais impulsionam a população a buscarem seus objetivos e ideais de forma pacífica e democrática, onde podem demonstrar seus descontentamentos em forma de cartazes, expressões corporais e outra forma de divulgação, onde podem contar com pessoas de várias cidades, estados e países.

Com a indicação dos movimentos, não se teve a intenção de esgotá-los por meio da apresentação neste estudo, mas indicar alguns deles, que no contexto contemporâneo assim como aqueles que se tornaram foco do estudo em questão se tornam objeto impulsionador dos movimentos sociais, educacionais e políticos no Brasil.

Categoria III – Programas e projetos em prol ao desenvolvimento de uma escola que prime pela diversidade: federal, estadual e municipal.

Na busca do entendimento se a diversidade tem se constituído em um dos pilares estruturantes para a educação, optou-se por realizar um levantamento dos programas e projetos desenvolvidos em território brasileiro e que possam demonstrar como a diversidade sendo um pilar estruturante na legislação vigente se concretiza nas propostas, conforme detalhamento no quadro I que se segue:

Quadro I – Alguns projetos e programas desenvolvidos em território nacional

PROJETO/PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÕES
Programa escola acessível	Promover condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas escolas públicas de ensino regular.	O Programa disponibiliza recursos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas contempladas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. No âmbito deste programa são financiáveis as seguintes ações: Adequação arquitetônica: rampa, sanitários, via de acesso, instalação de corrimão e de sinalização visual, tátil e sonora; Aquisição de cadeiras de rodas, recursos de tecnologia assistida, bebedouros e mobiliários acessíveis;
Programa de implementação de salas de recursos multifuncionais	Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.	Programa disponibiliza às escolas públicas de ensino regular, conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado. Cabe ao sistema de ensino, a seguinte contrapartida: disponibilização de espaço físico para implantação dos equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos de acessibilidade, bem como, do professor para atuar no AEE.
	Apoiar técnico e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios para a implementação da política de educação do	Voltadas ao acesso e a permanência na escola, à aprendizagem e à valorização do universo cultural das populações do campo, sendo

Pronacampo	campo, visando à ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, a formação inicial e continuada de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombola, em todas as etapas e modalidades de ensino.	estruturado em quatro eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas – Formação Inicial e Continuada de Professores - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Infraestrutura Física e Tecnológica.
Projeto livro acessível	Promover a acessibilidade, no âmbito do Programa Nacional Livro Didático – PNLD e Programa Nacional da Biblioteca Escolar - PNBE, assegurando aos estudantes com deficiência visual matriculado em escolas públicas da educação básica, livros em formatos acessíveis. O programa é implementado por meio de parceria entre SECADI, FNDE, IBC e Secretarias de Educação, às quais se vinculam os CAP - Centro de Apoio Pedagógico a Pessoas com Deficiência Visual e os NAPPB – Núcleo Pedagógico de Produção Braille.	Desenvolvimento de Tecnologia Assistida de leitores digitais acessíveis para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Atualmente o Sistema utilizado é de caráter ampliado e diversas funcionalidades de navegação pela estrutura do livro; Realização de seminários de formação dos profissionais envolvidos na produção de material didático acessível em formato digital e em Braille; Disponibilização do Acervo Digital Acessível – ADA, ambiente virtual destinado a postagem de materiais voltados à produção de materiais em Braille pelos CAP e NAPPB;

Fonte: www.mec.gov.br

Após tal exposição pode-se perceber que a existência de programas e projetos que tem como eixo de atuação a construção de um espaço inclusivo, cujos pilares se pautam na existência da diversidade, pode-se constatar a preocupação dos entes federados com a construção de país que quebre os paradigmas construídos no passado, não se pautando em um posicionamento ingênuo, mas que pressupõe desafios que também são históricos.

Considerações Finais

A educação é um direito e dever do estado, e por isso é para todos. As escolas públicas contemporâneas ao longo dos anos com as marcas do progresso e da diversidade são tidas como um ambiente educacional imparcial, onde uma família poderá levar seu filho independente de suas questões sociais, religiosas, econômicas, e de gênero, e ter a garantia que estará recebendo uma educação de qualidade e ser bem recebido pelos seus colegas.

A diversidade esta ligada a inclusão, que é um desafio a se levar em conta na educação. Assim trabalhar com a diversidade e inclusão nas escolas faz com que os alunos saibam lidar com as diferenças e quando em outro momento eles se depararem com uma situação semelhante à de ajudar ou tiver que conviver com as diferenças alheias e poder fazer da diversidade um ganho para sociedade.

O governo deve investir mais nessa questão de aprimoramento das escolas e corpo docente, pois as escolas exercem um papel vital na maneira de como a diversidade é trabalhada com os alunos. Isso fará com que assuntos como identidade de gênero, consciência negra, deficiências físicas ou mentais sejam entendidas pela sociedade, como parte de uma diferença, que não pode se tornar desigualdade.

Assim, para finalizar cabe mencionar três importantes considerações a que se chega com a realização do presente trabalho de pesquisa. A primeira refere-se ao fato de que uma prática de fato pautada nos pilares da diversidade é fruto de um movimento histórico, cuja culminância no contexto contemporâneo pode ser identificada na inserção da diversidade como pilar da legislação educacional brasileira.

A segunda necessidade de o referido pilar é interagir com todas as disciplinas que compõem o currículo escolar, em especial as discussões de profissionais das diferentes áreas do conhecimento, não se constituindo uma atribuição e/ou responsabilidade específica de profissionais das áreas de humanas ou exatas, mas de ambos.

Por fim, a terceira consideração que desvela que o que é ensinado seja em casa ou na escola precisa ser um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação ou exclusão, pois é ali que estará a base e o futuro da humanidade de um mundo construído a partir da diversidade e respeito às diferenças e não com foco na produção das desigualdades.

Por tal perspectiva, a educação, escola e a família são a base para a construção de uma sociedade diversificada e tolerante. Onde em um mundo tão miscigenado como o nosso as peculiaridades e singularidades sejam uma qualidade e não uma fraqueza.

Referencias Bibliográficas

AMARAL, Lígia Assumpção. Diferenças, Estigma e Preconceito: o Desafio da Inclusão. In: OLIVEIRA, Marta Kohl de; SOUZA, Denise Trento R.; REGO, Teresa Cristina (orgs.). Psicologia, educação e as Temáticas da Vida Contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002. Cap. 11, pp. 233- 248.

APPOLINÁRIO, F. Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo, Atlas, 2009.

ARAÚJO, Ulisses Ferreira de. O déficit cognitivo e a realidade brasileira. In: AQUINO, Julio Groppa (org.): Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1998. p. 44.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Ofício de Mestre: imagem e auto-imagens. Petrópolis: Vozes, 2000.

BAIBICH, T. M. Perfil da extensão das universidades públicas brasileiras. Cadernos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFPR Curitiba, Ano 1, n.1, 1995.

BLANCO, R. (1999). “La atención a la diversidad en el aula y las adaptaciones del currículo”, en A. Marchéis; C. Coll y J. Palacios (comps). Desarrollo psicológico y Educación III. Necesidades educacionais especiales y aprendizaje escolar. Madrid: Alianza editorial.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues, A Educação como Cultura. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação Especial. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº6.571/2008. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

_____. Conselho Nacional de Educação. Lei nº 10.639/03. Brasília. MEC/CNE. 2003.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. Declaração Nacional dos Direitos Humanos. ONU. Paris. 1948.

_____. Decreto Lei nº 2848. Código Penal Brasileiro. Brasília. 1940.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. Decreto nº 6.949, de agosto de 2009, Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência- ONU. Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado 1988. BRASIL. Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre a necessidades educativas especiais. Brasília. Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de direitos humanos, 1997.

CALDART, (2002 p. 26, 2005, p.30) PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Curriculares da Educação do Campo. Curitiba: SEED/SUED, 2006.

DESSEN, M. A., & Pereira-Silva, N. L. (2004). A família e os programas de intervenção: Tendências atuais. In E. G. Mendes, M. A. Almeida & L. C. A. Williams (Orgs.), Temas em educação especial: Avanços recentes (pp. 179-187). São Carlos: EDUFSCAR.

EDITORIA ABRIL: Nova Escola: A Revista do Professor. Ano XXIII, n. 189, outubro/2006.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Belo Horizonte/MG, 2006.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2 ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da autonomia: Saberes necessário a Prática Educativa: Rio de Janeiro Paz e Terra 1999.

GADOTTI, Moacir. **Diversidade Cultural e Educação para Todos**. Juiz de Fora: GARCIA,P.B. Paradigma em crise e a educação. In: BRANDÃO, Z. A crise dos paradigmas e a educação. São Paulo: Cortez,1994.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2009. BRASIL. Lei 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, n. 248. Graal.1992. p. 21, 70.

LEONARDO, Pâmela Paola¹; MENESTRINA Tatiana Comiotto²; MIARKA³. A Importância do Ensino da Matemática na Educação Infantil. SIMPEMAD I Simpósio Educação Matemática em Debate, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v8n2/06.pdf>>. Acesso em: 05 de Mai. 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos para quê?* 12 ed. São Paulo, Cortez, 2010, 208 p.

LIMA, Rosangela, *Educar na Diversidade*, Jequitinhonha, 2009.

MANTOAN, M.T.E. *Inclusão Escolar: o que é? Por quê?* Editora Moderna LTDA, Belenzinho/SP, 1ª edição, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Ensinando a turma toda*. Revista Pátio – Revista Pedagógica ano V, n. 20, Diversidade na Educação, Fev./abr. 2002.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO: *Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade*. Brasília/DF, 2007.

MORAES, Roque; GALIAZZE, Maria do Carmo. *ANÁLISE TEXTUAL DISCURSIVA: PROCESSO RECONSTRUTIVO DE MÚLTIPLAS FACES*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v12n1/08.pdf>>. Acesso em 6 de Mai. 2016.

PREDIGER, Juliane; BERWANGER, Luana; MORS, Marlete Finke. *Relação entre aluno e matemática: Reflexões sobre o desinteresse dos estudantes pela aprendizagem desta disciplina*. Revista destaques acadêmicos, ano. 1, n. 4, p. 23-33, 2009. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/viewFile/489/346>>. Acesso em: 5 Mai. 2016.

SANTOS. Rafael dos (orgs.). **Multiculturalismo: mil e uma faces da Escola**. 3. ed. Rio SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: *Revista da Educação Especial e Ministério da Educação*. Brasília/DF, Ano III, n. 04, Junho/ 2007.

SANTOS, Ivone Aparecida, *DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO: uma prática a ser construída na Educação Básica*, 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: *Revista da Educação Especial*. Brasília/DF, v.1, n. 02, Agosto/2006.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: *Revista da Educação Especial*. Brasília/DF, v.4, n. 01, Jan./Junho/2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. Pesquisa Bibliográfica. 23ª Edição, 4ª reimpressão, 2007.

SILVA, Maria José Lopes. *As exclusões e a educação*. In: TRINDADE. Azoilda Loretto da, SKILIAR, C.; DUSCHATZKY, S. *O nome dos outros: narrando a alteridade na cultura e na educação*. In.: LARROSA, J.; SKILIAR, C. (Org.) *Habitantes da Babel: Políticas e poéticas da diferença*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SOARES, Magda. *A escolarização da leitura infantil e juvenil*. In: EVANGELISTA, A. A. M. BRANDÃO, H. M. B. MACHADO, M. Z. V. (org) *A escolarização da leitura literária: O*

jogo do livro infantil e juvenil. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2. Ed. 2001. Pt. 1: cap. 1 17-48.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. Olhando com o coração e sentindo com o corpo inteiro no cotidiano escolar. In: TRINDADE, Azoilda da; SANTOS, Rafael dos. (org.). Multiculturalismo: mil e uma faces da Escola. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

VIGOTISKI, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e Diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 2010.